

PORTARIA CGJ Nº 1.170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela 3ª
Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça, nos autos do Processo Administrativo nº 2024/2488, que deferiu o afastamento temporário da Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, para participar de curso promovido pelo CNJ, no período de 04 a 06/09/2024, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo é o do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma Comarca, cuja Juíza Substituta designada para responder pela referida unidade jurisdicional, **ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS**, também está designada para responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de Girau do Ponciano;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 1ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade: Rio Largo, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão do afastamento da Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, no período de 04 a 06/09/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 04/09/2024